



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**

PORTARIA N.º 44-A/ 2019/DF-CMX

Xinguara, 17 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução 172 de 07 de janeiro de 2019, designo a Servidora Sueli Maria de Souza para junto a ALEPA buscar informações acerca da Remuneração do Deputado Paraense para verificação do Ato remuneratório do Vereador Xinguarense.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Para custeio de pousada, alimentação e locomoção urbana *in loco*, no período de 19 a 21 de junho de 2019. Concede-lhes 03 (tres) R\$1050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS), para viajar a Capital do Estado para junto Secretaria consultar sobre assuntos de economia a interna desta CASA, mais precisamente parâmetro para revisão dos subsídios de Vereador,

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, podendo lhe ser concedido conforme disponibilidade, adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível conforme o caso.

Câmara Municipal de Xinguara – PA 17 de junho de 2019.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Dorismar Altino Medeiros**  
**Presidente**